



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 12905/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA FOSSA., DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: WABDON LOPES DE SOUSA - ME.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 12905/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado Secretaria Municipal De Saúde a Sra. Sanny Mara Evangelista de Sousa, brasileira, Solteira, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 024.002.753-19, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: **WABDON LOPES DE SOUSA - ME** CNPJ: 17.183.669/0001-69, localizada na Rua 12 de Junho, nº 260-Centro, São João dos Patos - MA, Neste ato representado pela Sra. Francisca Beksuanny de Matos Sousa CPF: 843.041.113-53. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 12905/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:


**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 12905/2018 pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do Pregão nº 17/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.


**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 12905/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

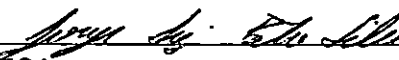
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.


São João dos Patos/MA, 28 de dezembro de 2018.

  
Sanny Mara Evangelista de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde / Ordenadora de Despesa  
**CONTRATANTE**

  
WABDON LOPES DE SOUSA - ME  
CNPJ nº 17.183.669/0001-69  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 004.158.943-28

  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 059.013.113-37



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17183669/0001-69  
**Razão Social:** WABDOM LOPES DE SOSUA  
**Endereço:** RUA 12 DE JUNHO 260 / CENTRO / SAO JOAO DOS PATOS / MA / 65665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/12/2018 a 09/01/2019

**Certificação Número:** 2018121104482743507251

Informação obtida em 14/12/2018, às 13:09:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WABDON LOPES DE SOUSA**  
**CNPJ: 17.183.669/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:06 do dia 19/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2019.

Código de controle da certidão: **6595.E039.65DE.3EED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Estado do Maranhão  
Prefeitura de São João dos Patos  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Setor de Tributos

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 37003707

Válida até 15/02/2019  
Finalidade FINS DIVERSOS  
Inscrição 11000468-37  
Contribuinte WABDON LOPES DE SOUSA - ME  
CPF/CNPJ 17.183.669/0001-69  
Endereço RUA 12 DE JUNHO 260 CENTRO SAO JOAO DOS PATOS MA

06.089.668/0001-337  
Prefeitura Municipal de  
São João dos Patos - MA  
Av. Getúlio Vargas, 135  
CEP: 65.666-000.  
São João dos Patos - MA

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, NÃO CONSTA DÉBITOS referente ao contribuinte acima especificado, inscritos ou não na Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, resalvados o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

Cordialmente,

SAO JOAO DOS PATOS, 18 de outubro de 2018

Observação

Matrícula 019108

Francisco de Assis Santana Silva

FRANCISCO DE ASSIS SANTANA SILVA  
Agente de Tributos Fiscais

Maria Adelaide Sá Lima  
Sec/Munic/Fazenda



Estado do Maranhão  
Prefeitura de São João dos Patos  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Setor de Tributos

**CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 37003708**

**DANT # RECEITA DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA**

Válida até 15/02/2019  
Finalidade FINS DIVERSOS

Contribuinte WABDON LOPES DE SOUSA ME  
Inscrição 11000468-37  
Atividade Econômica ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES  
CPF/CNPJ 17.183.669/0001-69  
Endereço RUA 12 DE JUNHO 260 CENTRO SAO JOAO DOS PATOS MA

06.089.668/0001-33 7  
Prefeitura Municipal de  
São João dos Patos - MA  
Av. Getúlio Vargas, 135  
CEP: 65.665-000  
São João dos Patos - MA

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO constam débitos.

Ficam, todavia, ressalvados o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

SAO JOAO DOS PATOS, 18 de outubro de 2018

Observação

Matricula 019/98

Francisco Ramos Santana Silva  
*F.R.S.*  
Diretor Setor Tributos  
FRANCISCO RAMOS SANTANA SILVA  
Agente de Tributos Fiscais

*Maria Alice da Silva*  
DIRETOR Sec. Municipal de Fazenda  
Maria Alice da Silva  
Sec/Munic/Fazenda



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura de São João dos Patos**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
 Setor de Tributos

**CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 37003709**

**IPTU # IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA**

Válida até 15/02/2019  
 Finalidade FINS DIVERSOS

06.089.668/0001-337  
 Prefeitura Municipal de  
 São João dos Patos - MA  
 Av. Getúlio Vargas, 135  
 CEP: 65.665-000  
 L São João dos Patos - MA

**Contribuinte** WABDON LOPES DE SOUSA ME  
**Inscrição** 11000468-37  
**Atividade Econômica** ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES  
**CPF/CNPJ** 17.183.669/0001-69  
**Endereço** RUA 12 DE JUNHO 260 CENTRO SAO JOAO DOS PATOS MA

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO constam débitos.

Ficam, todavia, ressalvados o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

SAO JOAO DOS PATOS, 18 de outubro de 2018

Observação

**Matricula 010/98**

*Francisco Ramos Santana Silva*

*FRANCISCO RAMOS SANTANA SILVA*  
 Diretor de Tributos  
 Agente de Tributos Fiscais

*Maria Alice de Souza*  
 DIRETOR/GERENTE  
 Sec/Munic/Fazenda



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 066320/18

**Data da Certidão:** 14/12/2018 12:21:54

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 17183669000169

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 14/12/2018 12:21:54





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 091128/18

**Data da Certidão:** 14/12/2018 12:19:31

**CPF/CNPJ 17183669000169 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2019.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 14/12/2018 12:19:31



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WABDON LOPES DE SOUSA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.183.669/0001-69

Certidão n°: 164497144/2018

Expedição: 14/12/2018, às 13:12:51

Validade: 11/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WABDON LOPES DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.183.669/0001-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.